

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

06ATO NORMATIVO Nº.06 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PUBLICOS DO CISMARG

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos do CISMARG, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, atualizado conforme planilha em anexo.

§ 1º O percentual de revisão disciplinado no caput deste artigo aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos comissionados.

§ 2º Não se aplica o disposto neste Ato Normativo ao funcionário que recebe salário com referência ao salário-mínimo, tendo em vista que sua revisão anual ocorre na mesma data base do

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Governo Federal, quando do reajuste anual do salário-mínimo nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato Normativo correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos do CISMARG para o ano de 2025.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 27 de janeiro de 2025

Carlos Henrique Avelar
Presidente CISMARG

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

Reajuste salarial funcionários CISMARG

Aumento de 4,77 INDICE INPC ACUMULAO

Cargo	Salário 2025	Carga horária
Jurídico	4.640,68	40
Financeiro	4085,70	40
Serviços Gerais	2.165,79	40
Gerente Transporta SUS	3.659,81	40
Same	1.592,86	40
Agendamento	2.090,53	40
Setor de Compras	3.560,76	40
Secretaria Executiva	7.791,82	40